



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 041/BAFZ - ES-FZ/2021**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Silva Cesar, nº 600 - Santa Felícia - CEP 13.562-900 - São Carlos-SP, Tel (16) 3362 2703 / 3372 1324, e-mail [sapra@sapra.com.br](mailto:sapra@sapra.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Diretora Presidente YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 019.906.318-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.003139/2021-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 033/BAFZ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Despesa nº 041/BAFZ - ES-FZ/2021, cujo objeto é a contratação de serviço anual de monitorização ambiental e pessoal externa (dosimetria) para controle de radiação ionizante, a fim de atender às necessidades do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

**2.1.** O valor estimativo anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.301,80 (seis mil, trezentos e um Reais e oitenta centavos)**, sendo 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 525,15 (quinhentos e vinte cinco Reais e quinze centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E PESSOAL EXTERNA (DOSIMETRIA) PARA CONTROLE DE RADIAÇÃO IONIZANTE, TOTALIZANDO 27 MONITORES MENSIS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS (PADRÃO), BEM COMO ELABORAÇÃO MENSAL DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO.	UND	27	R\$ 19,45	R\$ 525,15	R\$ 6.301,80

**2.2.** O valor contratual é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**3.1.1.** Programa de Trabalho: 168880;

**3.1.2.** Natureza da Despesa: 339039;

**3.1.3.** Fonte: 0188000000; e

**3.1.4.** Plano Interno: A0000410000.

### **CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 17/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

**4.2.** A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
PRIMEIRA	18/01/2023	17/02/2023
SEGUNDA	18/02/2023	17/03/2023
TERCEIRA	18/03/2023	17/04/2023
QUARTA	18/04/2023	17/05/2023
QUINTA	18/05/2023	17/06/2023
SEXTA	18/06/2023	17/07/2023
SÉTIMA	18/07/2023	17/08/2023
OITAVA	18/08/2023	17/09/2023
NONA	18/09/2023	17/10/2023
DÉCIMA	18/10/2023	17/11/2023
DÉCIMA-PRIMEIRA	18/11/2023	17/12/2023
DÉCIMA-SEGUNDA	18/12/2023	17/01/2024

### **CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**6.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**7.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

**8.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **041/BAFZ** -

**ES-FZ/2021** que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesa

**PELA CONTRATADA:**

YVONE MARIA MASCARENHAS  
Representante da empresa

**TESTEMUNHAS:**

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int  
Agente de Controle Interno

MICHELE VIVIANE DE SOUZA SILVA 1S QSS SRD  
Fiscal do Contrato

ÉERICA MELO GONÇALVES 2º Ten QOCON DENT  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Contrato assinado pela empresa
Data/Hora de Criação:	04/05/2023 11:55:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4aaf4d4ad90f055615e21e23efaa0f28
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 04/05/2023 às 08:57:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 16/06/2023 às 10:53:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ERICA MELO GONÇALVES no dia 20/06/2023 às 11:40:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MICHELE VIVIANE DE SOUZA SILVA no dia 20/06/2023 às 12:04:13 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO